

ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

1.1. Contexto educacional

O Projeto Pedagógico do Curso de Administração do UNICERP foi criado com a finalidade de oferecer aos alunos uma formação humanística com visão global para compreender o meio social, político, econômico e cultural onde estão inseridos e a tomar decisões em mundo diversificado e interdependente atuando profissionalmente nas organizações, além de desenvolver atividades técnico-científicas próprias do administrador. Também, tenha competência para atuar de forma empreendedora, analisando criticamente as organizações, identificando oportunidades, antecipando e promovendo suas transformações. O Curso de Administração integra os cursos oferecidos pelo UNICERP que se encontra inserida na região sudeste do país, no estado de Minas Gerais, mesorregião do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, município de Patrocínio.

Patrocínio é um dos municípios de Minas Gerais, quarto maior estado do Brasil, com uma extensão de 586.519,727km² e população estimada em 2015 de 20.869.101 habitantes. Limita-se a norte e nordeste com a Bahia, a leste com o Espírito Santo, a sudeste com o Rio de Janeiro, a sul e sudoeste com São Paulo, a oeste com o Mato Grosso do Sul e a noroeste com Goiás, incluindo uma pequena fronteira com o Distrito Federal.

Com grande potencial econômico, Minas Gerais ocupa uma posição de liderança em diversos produtos e negócios importantes para a economia nacional e internacional, tanto em atividades tradicionais como em setores de ponta. É o maior produtor de nióbio do mundo. Está na primeira posição do ranking nacional em minério de ferro, aço, zinco, cimento, leite e café. Possui também o maior rebanho equino entre os Estados da Federação. Além disso, são destaques da economia Minas Gerais: 2º polo de fundição do país; 2º polo automotivo do país; 2º maior produtor brasileiro de milho; 3º maior rebanho bovino do país; 3º maior produtor brasileiro de cana-de-açúcar.

O Alto Paranaíba é uma das regiões mais proeminentes de Minas Gerais, onde se localiza o município de Patrocínio, com paisagem predominantemente rural vem sofrendo modificações em função da crescente industrialização e exploração de sua grande riqueza mineral. A região é riquíssima em recursos hídricos que propiciam o desenvolvimento das lavouras irrigadas, e a pecuária bastante desenvolvida. Com ótima infraestrutura em termos de rodovias asfaltadas o que favorece o complexo minero-industrial em Araxá e Patos de Minas e ainda o elevado padrão produtivo tecnológico nas áreas como laticínios, a indústria de carne e o café de alta qualidade, do qual é a principal produtora do país.

O município de Patrocínio situa-se 405 km de sua capital, Belo Horizonte. Sua extensão é 2.874 km². São vizinhos de fronteira: Monte Carmelo, Coromandel, Guimarães, Cruzeiro da Fortaleza, Serra do Salitre, Perdizes e Iraí de Minas. A população, segundo Censo do IBGE de 2010, compreende 82.471 habitantes, sendo a população estimada para 2017 de 89.983 habitantes, com uma densidade demográfica de 28,69 hab./Km². Por meio da pirâmide populacional do município de Patrocínio (2010), observa-se que a população possui uma estrutura jovem, com uma pirâmide populacional de ápice estreito.

A economia do município é baseada na agricultura, com destaque para o cultivo do café, a produção no município estende-se, ainda, ao cultivo de milho, soja, feijão, algodão, arroz, batata inglesa, banana, mandioca, cana-de-açúcar, frutas e hortifrutigranjeiros, que abastecem ao CEASA de Uberlândia e são exportados para São Paulo, Paraná, Manaus e Rio de Janeiro em sua maioria. Patrocínio é, também, a segunda bacia leiteira do estado de Minas Gerais.

PROJETO PEDAGÓGICO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO



No UNICERP a educação ambiental visa à construção de conhecimentos, ao desenvolvimento de habilidades, atitudes e valores sociais, ao cuidado com a comunidade, a justiça e a equidade socioambiental, e a proteção do meio ambiente natural e construído.

Na região de inserção do UNICERP, o ensino médio apresentou crescimento nas últimas décadas, o que pode ser associado à melhoria do ensino fundamental, à ampliação do acesso ao ensino médio e a uma maior demanda pela educação superior. O Município conta com 63 estabelecimentos da educação básica no ensino regular (39 escolas públicas - municipal, estadual e federal), disponibilizados a 19.348 alunos matriculados da educação infantil ao ensino médio (Censo Escolar 2014/InepData, 2015). Assim sendo, existe, em Patrocínio, uma demanda potencial por formação superior.

No campo da educação superior presencial, em Patrocínio somente funciona, o UNICERP, outras duas IES: a Faculdade de Patrocínio - IESP e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - IFTM (Cadastro e-MEC, 2015).

De acordo com o INEP, no ano de 2012 foram oferecidas 1.560 vagas em cursos de graduação presenciais em Patrocínio. No mesmo ano, 2.174 candidatos inscreveram-se em processos seletivos (Fonte: MEC/Inep/Deed, 2015).

A mesorregião do Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba recoberta originalmente pela vegetação de Cerrado, vem sendo desmatada por ser uma área pioneira de expansão do agronegócio. O Cerrado é reconhecido como uma savana rica em biodiversidade, com a presença de diversos ecossistemas, riquíssima fauna e flora com mais de 10.000 espécies de plantas sendo 4.400 endêmicas dessa área (IBAMA). É considerado pela União Internacional para Conservação da Natureza (IUCN) um hotspot, isto é, uma das áreas mundiais prioritárias para a conservação devido a sua riqueza em diversidade biológica e que se encontra ameaçada no mais alto grau.

De acordo com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), a educação básica brasileira (que inclui a educação infantil, a especial, o ensino fundamental, o médio e a educação de jovens e adultos - o EJA), em 2007 havia 2.500.554 profissionais atuando em sala de aula. No ano de 2009, esse valor baixou para 1.977.978. Tais demandas impulsionaram o UNICERP a criar o curso de graduação em Ciências Biológicas - Licenciatura em 2001, tendo sido reconhecido pelo MEC em 2012 com Conceito de Curso (CC) 4, atendendo a sua missão institucional de formar profissionais-cidadãos para atuarem com eficiência e eficácia, norteados por sólidos princípios éticos e científicos.

O administrador é o profissional responsável pelo planejamento das estratégias e pelo gerenciamento do dia a dia de uma empresa. Ele ajuda a definir, a analisar e a cumprir as metas da organização. Trabalha em praticamente todos os departamentos, nos quais gere recursos financeiros, materiais, humanos e mercadológicos. Conduz as relações entre a empresa e os empregados, participando dos processos de seleção, admissão e demissão de funcionários, e do relacionamento com os sindicatos de cada categoria. Implementa planos de carreira e programas de benefícios. Coordena, ainda, os recursos materiais da companhia, controlando a compra e a estocagem de matérias-primas e produtos finais. No setor financeiro, cuida de orçamentos e fluxo de caixa. Também se envolve com a publicidade e o marketing, na promoção de vendas dos produtos ou serviços

O UNICERP empenha-se para formar o Administrador consciente de sua responsabilidade como Profissional, nos vários contextos de atuação; capaz de intervir no processo de ensino - aprendizagem consciente de seu papel na formação de cidadãos.

1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso

O UNICERP ao definir os termos da sua política para o ensino toma como ponto de partida a compreensão de que a educação superior se insere em um contexto pluralista, marcado por transformações econômicas, sociais e culturais.

O UNICERP adota como referencial pedagógico a prática da “educação ao longo de toda a vida”, conforme apresentada pela UNESCO no Relatório da Comissão Internacional sobre a Educação para o Século XXI que tem como objetivo proporcionar ao indivíduo um conhecimento dinâmico do mundo, dos outros e de si mesmos, capacitando-o para o exercício cidadão e profissional em tempos de mudanças.

Esta instituição objetiva uma educação que transmita, de fato, de forma maciça e eficaz, saberes e saber-fazer evolutivos, adaptados à civilização cognitiva, pois são as bases das competências do futuro.

O curso de Administração baseia-se na política institucional do UNICERP, fundamentando-se no ensino, investigação científica e extensão e tem como política de ensino:

- Incentivar uma sólida formação geral, necessária para que o egresso possa vir a superar os desafios de renovadas condições de exercício profissional e de produção do conhecimento;
- Estimular práticas de estudo independentes, visando uma progressiva autonomia profissional e intelectual do aluno;
- Encorajar o reconhecimento de conhecimentos, habilidades e competências adquiridas fora do ambiente acadêmico, inclusive as que se referirem à experiência profissional;
- Fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva, assim como os estágios e a participação em atividades de extensão;
- Estabelecer mecanismos de avaliações periódicas, que sirvam para informar a docentes e a discentes acerca do desenvolvimento das atividades didáticas;
- Acompanhar os egressos, como forma de avaliar a qualidade desses cursos oferecidos pelo UNICERP.

A extensão é entendida como um processo educativo, cultural e científico, que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabiliza uma relação transformadora entre a Instituição de Ensino e a sociedade. As atividades de extensão se caracterizam pela viabilização prática e compartilhamento com a comunidade do conhecimento sistematizado pelo saber humano e daquele produzido no UNICERP.

Tem como política de extensão:

- desenvolver atividades de extensão visando promover a sua articulação com a sociedade, transferindo para esta os conhecimentos desenvolvidos com as atividades de ensino e pesquisa;
- captar as demandas sociais para orientar a produção e o desenvolvimento de novos projetos e conhecimentos, viabilizando o relacionamento com empresas dos diversos segmentos de atuação do Administrador.

No Curso de Administração, por EDUCAÇÃO entende-se a promoção do ensino e da aprendizagem visando uma formação humanística com visão global para a compreensão do meio social, político, econômico e cultural no qual as organizações estão inseridas e que o pensamento administrativo é uma construção social permanente que faz parte de um processo histórico que se mantém em contínua evolução, proporcionando conteúdos úteis e dotados de significado prático para o desenvolvimento de

PROJETO PEDAGÓGICO

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

um cidadão autônomo e eticamente preparado para os desafios de sua vida pessoal, do mercado de trabalho e da construção de um meio social mais próspero.

O Projeto Pedagógico de Curso (PPC) considera a articulação entre investigação científica, pesquisa e extensão como princípio pedagógico essencial ao exercício e aprimoramento do profissional e da prática educativa, cumprindo assim o que determina o item VIII do §1º, artigo 2º (pesquisa) e artigo 8º (extensão) ambos da Resolução nº 4 de 13/07/2005.

1.3. Objetivos do curso

O objetivo do Curso de Administração é garantir ao futuro Administrador uma formação profissional sólida, com ampla visão organizacional, responsabilidade social e espírito empreendedor, que permita aos mesmos responderem não apenas as necessidades do mercado de trabalho, mas também promover mudanças no seu enfoque no que tange a solução de problemas, através do desenvolvimento do conhecimento crítico sobre o lugar e o papel do profissional na sociedade, permitindo o entendimento amplo e aprofundado sobre as demandas sociais, ambientais, legais e morais da prática da administração.

São objetivos específicos do Curso de Graduação em Administração do UNICERP:

- Articular o ensino com a pesquisa e a extensão com o objetivo de formar administradores familiarizados com as práticas de mercado
- Estimular o desenvolvimento humano do aluno envolvendo-o na vida da Instituição a fim de compreender, desde cedo, a importância do papel do exercício profissional como instrumento de promoção de transformações social, política, econômica, cultural e ambiental;
- Proporcionar uma visão estratégica e humanística das diversas áreas organizacionais, estudando a interação multidisciplinar entre elas, objetivando conciliar a teoria administrativa com a prática empresarial;
- Aprimorar valores éticos e humanísticos essenciais para o exercício profissional tais como a solidariedade, respeito à vida humana, convivência com a pluralidade e a diversidade de pensamento
- Instigar o aprendizado dos procedimentos e das técnicas e o manuseio apropriado dos recursos aplicados na prática administrativa
- Promover e disseminar o empreendedorismo e a utilização de práticas inovadoras de gestão;
- Estimular o desenvolvimento de pensamento reflexivo do aluno, aperfeiçoando sua capacidade investigativa e solucionadora de problemas.
- Estimular o relacionamento com empresas dos diversos segmentos de atuação do administrador, integrando-o à dinâmica do mundo do trabalho profissionalizado.
- Promover a participação do aluno em atividades científicas e culturais;
- Proporcionar palestras com profissionais com experiências de mercado;
- Promover a integração do aluno com o mercado de trabalho.

1.4. Perfil profissional do egresso

O Perfil profissional do egresso observa o que dispõe as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de graduação em Administração, bacharelado, conforme Resolução nº4, de 13 de julho de 2005, com fundamento no art. 9º, § 2º, alínea “c”, da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, com a redação dada pela Lei nº 9.131, de 25 de novembro de 1995, tendo em vista as diretrizes e os princípios fixados pelos Pareceres CNE/CES nos 776/97 e 583/2001, bem como considerando o que consta dos Pareceres CNE/CES nos 67/2003; 134/2003, 210/2004 e 23/2005, homologados pelo Senhor Ministro de Estado da Educação, respectivamente, em 2/6/2003, 9/9/2003, 24/9/2004 e 3/6/2005.

O Curso de Graduação em Administração deve ensinar, como perfil desejado do egresso, desenvolver competências e habilidades para compreender as questões científicas, técnicas, sociais e econômicas da produção e de seu gerenciamento, observados níveis graduais do processo de tomada de decisão, bem como para desenvolver gerenciamento qualitativo e adequado, revelando a assimilação de novas informações e apresentando flexibilidade intelectual e adaptabilidade contextualizada no trato de situações diversas, presentes ou emergentes, nos vários segmentos do campo de atuação do administrador.

O Administrador é o profissional que atua no planejamento, na organização, na gestão e no controle das empresas. Desempenha funções estratégicas sendo capaz de planejar e gerenciar o dia a dia de uma empresa, seja qual for o seu segmento. Sua atribuição principal é organizar, planejar e orientar o uso dos recursos financeiros, físicos, tecnológicos e humanos das empresas, buscando soluções para todo tipo de problema administrativo. Um Administrador cria métodos, planejando atividades para o funcionamento dos vários setores da empresa, calculando despesas garantindo a perfeita circulação de informações e orientações. Está sob as responsabilidades de um Administrador planejar, organizar e controlar as atividades de empresas públicas e privadas, além de traçar estratégias e métodos de trabalho nas mais variadas áreas de conhecimento da profissão.

Em consonância com os objetivos estabelecidos delinea-se o perfil do Graduando em Administração do UNICERP, que se deseja formar:

- Pretende-se formar um profissional atualizado, com formação sólida dos princípios e teorias da Administração, capaz de lidar com novos desafios, impostos pela grande competitividade e necessidade constante de inovação.
- Estar apto a tomar decisões em ambientes diversificados, com maior assertividade e rapidez
- Ser um profissional contemporâneo, dotado de pensamento sistêmico, entendendo a organização como um todo, suas interconexões, suas relações e seus processos.
- Ser crítico, reflexivo, humanista, com a compreensão da realidade social, cultural e econômica do seu meio, dirigindo sua atuação para a transformação da realidade em benefício da sociedade;
- Estar apto a atuar multi e interdisciplinarmente, preparando-se para desenvolver ideias inovadoras e ações estratégicas, capazes de ampliar e aperfeiçoar sua área de atuação de modo continuado;
- Ser detentor de fundamentação teórica e prática básica para atuar em quaisquer segmento de negócio, público ou privado, pautado em referenciais éticas e legais;

Neste contexto, o egresso deverá ainda:

PROJETO PEDAGÓGICO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

- Conhecer as diversas teorias que explicam o desenvolvimento da administração e sua relação com a atualidade, utilizando-as como ferramentas para, criticamente, aprimorar a prática administrativa e os modelos de gestão utilizados;
- Capacitar-se, com base no rigor científico e intelectual, para o exercício de atividades referentes à administração das empresas, consciente de seu papel como administrador nos vários contextos de atuação profissional e de sua responsabilidade como elemento gerador de novos conhecimentos;

Transmitir os conhecimentos gerados em sua área de atuação garantindo sua socialização, no sentido de promover a melhoria da qualidade de vida e justiça social.

Competências e Habilidades

A atuação de um profissional ético se constitui em uma exigência para atender a dinâmica da realidade de trabalho caracterizada pelas contínuas mudanças, dentro da formação de profissionais altamente qualificados, com conhecimentos e habilidades.

Para tanto, ao profissional são possibilitados meios para o aprimoramento do conjunto de habilidades necessárias ao seu desempenho e a constituição das seguintes competências:

- Ter visão interdisciplinar e plural, capaz de proporcionar um desenvolvimento empresarial mais homogêneo, interligado e sustentável.
- Exercer liderança, saber observar, analisar e apresentar flexibilidade para se adaptar a novas situações;
- Comprometer-se com o desenvolvimento profissional constante, assumindo a gestão de sua formação com uma postura de flexibilidade e disponibilidade para mudanças contínuas e ciente das opções sindicais e corporativas inerentes ao exercício profissional, conhecendo a legislação pertinente;
- Atuar multi e interdisciplinarmente, interagindo com diferentes especialidades e diversos profissionais, de modo a preparar-se para a contínua mudança do mundo produtivo;
- Desenvolver competências comportamentais como: autoconhecimento, autodesenvolvimento, relacionamento interpessoal, controle e inteligência emocional, capacidade de criar oportunidades - e não apenas de usufruir delas -, inovação, capacidade de inspirar pessoas através do seu próprio exemplo e legado, ter consciência e visão de mundo.
- Desenvolver competências sociais, que é uma visão holística, não apenas do negócio, mas da sociedade de uma forma geral, conseguindo dar um significado ao seu trabalho e entregar valor para as organizações.
- Ter percepção da sua responsabilidade ética e humana e conseqüentemente conseguir gerir empresas mais responsáveis socialmente.

De acordo com os itens I ao VIII da Resolução CNE nº. 4 de 13 de Julho de 2005, o curso de Graduação em Administração deverá criar todas as condições para que a formação do egresso e que revele competências e habilidades. São elas:

- Reconhecer e definir problemas, equacionar soluções, pensar estrategicamente, introduzir modificações no processo produtivo, atuar preventivamente, transferir e generalizar conhecimentos e exercer, em diferentes graus de complexidade, o processo da tomada de decisão;

PROJETO PEDAGÓGICO

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

- Desenvolver expressão e comunicação compatíveis com o exercício profissional, inclusive nos processos de negociação e nas comunicações interpessoais ou intergrupais;
- Refletir e atuar criticamente sobre a esfera da produção, compreendendo sua posição e função na estrutura produtiva sob seu controle e gerenciamento;
- Desenvolver raciocínio lógico, crítico e analítico para operar com valores e formulações matemáticas presentes nas relações formais e causais entre fenômenos produtivos, administrativos e de controle, bem assim expressando-se de modo crítico e criativo diante dos diferentes contextos organizacionais e sociais;
- Ter iniciativa, criatividade, determinação, vontade política e administrativa, vontade de aprender, abertura às mudanças e consciência da qualidade e das implicações éticas do seu exercício profissional;
- Desenvolver capacidade de transferir conhecimentos da vida e da experiência cotidianas para o ambiente de trabalho e do seu campo de atuação profissional, em diferentes modelos organizacionais, revelando-se profissional adaptável;
- Desenvolver capacidade para elaborar, implementar e consolidar projetos em organizações;
- Desenvolver capacidade para realizar consultoria em gestão e administração, pareceres e perícias administrativas, gerenciais, organizacionais, estratégicos e operacionais

1.5. Estrutura curricular

O Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Administração, privilegia a flexibilidade curricular, a visão interdisciplinar, a formação global, a articulação entre teoria e prática, o predomínio da formação sobre a informação, a capacidade para lidar com a construção do conhecimento de maneira crítica e o desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes formativas. O processo ensino-aprendizagem, baseado no processo dialógico, privilegia a articulação da teoria com a prática, e pressupõe a pertinência dos conteúdos programáticos direcionados à formação holística do futuro profissional, com a aquisição de conhecimento associada ao desenvolvimento dos valores éticos, individuais e sociais.

O Curso de Administração do UNICERP, Reconhecido pelo MEC conforme Portaria número 1672/04-MEC, DE 03/06/2004- D.O.U 08/06/2004, com renovação de reconhecimento pelo MEC conforme Portaria número 265/2017 MEC SERS DE 03/04/2017- D.O.U 04/04/2017, foi instituído com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Administração, aprovado pela Resolução nº 4 de 13 de julho de 2005, pelo Conselho Nacional de Educação - Câmara de Educação Superior, e contempla conteúdos que revelem inter-relações com a realidade nacional e internacional, segundo uma perspectiva histórica e contextualizada de sua aplicabilidade no âmbito das organizações e do meio através da utilização de tecnologias inovadoras e que atendam aos seguintes campos interligados de formação: I - Conteúdos de Formação Básica; II - Conteúdos de Formação Profissional; III - Conteúdos de Estudos Quantitativos e suas Tecnologias e IV - Conteúdos de Formação Complementar.

A carga horária total do atende ao disposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais possuindo uma carga horária de 3.600 (três mil e seiscentas) horas de efetivo trabalho acadêmico, com duração de, no mínimo, 8 (oito) semestres ou 4 (quatro) anos, distribuídas em:

- 3.200 (três mil e duzentas) horas dedicadas a fundamentação teórico e prática;
- 100 (cem) horas de Atividades Complementares;

PROJETO PEDAGÓGICO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

- 300 (trezentas) horas destinadas ao Estágio Supervisionado;

Propõe-se uma estrutura curricular, na qual o currículo se constitua em um conjunto articulado de conteúdo, habilidades e competências formativas, procurando condições para que a atividade acadêmica possa ser considerada relevante para que o aluno adquira, durante a integralização curricular, os saberes e as habilidades necessárias à sua formação.

As disciplinas Contabilidade, Direito, Legislação Tributária, Estatística, Ética, Filosofia, Matemática, Economia, Psicologia, Sociologia, Teorias da Administração e das Organizações, Informática, Português, Métodos e Técnicas de Redação Científica, garantem a formação básica do Administrador. Conteúdos mais específicos de formação profissional e aplicação teoria/prática são contemplados nas disciplinas Contabilidade e Análise de Custos, Estatística aplicada à Administração, Sistemas Administrativos, Sistemas de Informação, Marketing, Administração Mercadológica, Recursos Humanos, Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais, Administração de Produção, Comportamento Organizacional, Administração Financeira, Logística de Distribuição e Suprimentos, Gerência de Produtor, Serviços e Mercados, Administração Estratégica, Pesquisa de Mercado, Mercado de Capitais, Pesquisa Operacional, Teoria dos Jogos, Gestão Ambiental, Libras (Língua Brasileira de Sinais), garantem a formação generalista que se pretende no curso.

Dessa forma entende-se que o currículo não se restringirá à apresentação de um elenco de disciplinas, e sim incorporará elementos do projeto pedagógico, de maneira a torná-lo um instrumento de avaliação do processo de ensino e aprendizagem, contemplando:

1.6. Conteúdos curriculares

Os conteúdos curriculares são relevantes, atualizados e coerentes com os objetivos do Curso de Graduação em Administração e com o perfil do egresso, contando com adequado dimensionamento da carga horária para o seu desenvolvimento, e são complementados por atividades extraclasse, definidas e articuladas com o processo global de formação.

O ementário explicita as linhas mestras dos conteúdos que serão desenvolvidos em cada componente curricular, seguidos de bibliografia básica e complementar. A bibliografia básica e complementar foi recomendada pelos docentes responsáveis pelas disciplinas, supervisionada pela Coordenadoria do Curso de Graduação em Administração. O Núcleo Docente Estruturante também colabora na atualização bibliográfica. A bibliografia prevista no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Administração será utilizada nos Planos de Ensino, está atualizada e considera os aspectos teórico-práticos da formação.

Conforme descrito no indicador 1.5, os conteúdos são do núcleo de estudos de formação geral, núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos e núcleo de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes.

Estão contemplados conteúdo específicos da Administração, seus fundamentos e metodologias, bem como conteúdos relacionados aos fundamentos da educação, formação na área de políticas públicas e gestão, seus fundamentos e metodologias, direitos humanos, diversidades étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional, Língua Brasileira de Sinais (Libras), educação especial, entre outros.

A temática educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena está inclusa entre os componentes curriculares do curso, em atendimento às Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01

PROJETO PEDAGÓGICO

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

de 17 de junho de 2004). Mas é, também, contemplada nas atividades de investigação científica e extensão.

O conteúdo de educação em direitos humanos também foi contemplado em disciplina do curso, em atendimento às Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme disposto no Parecer CNE/CP N° 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP N° 1, de 30/05/2012. Mas a Educação em Direitos Humanos é contemplada, também, nas demais atividades de investigação científica e extensão.

Os conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental foram contemplados em diferentes componentes curriculares. Além disso, adicionalmente, está caracterizada a integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente, em atendimento às Políticas de Educação Ambiental, conforme disposto na Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002). Assim sendo, no desenvolvimento de todos os componentes curriculares do curso, os estudos, as investigações científicas e as atividades de extensão deverão observar os princípios básicos da educação ambiental previstos no artigo 4° da Lei n° 9.795/1999: o enfoque humanista, holístico, democrático e participativo; a concepção do meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural, o socioeconômico e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade; o pluralismo de ideias e concepções pedagógicas e de acessibilidade, na perspectiva da inter, multi e transdisciplinaridade; a vinculação entre a ética, a educação, o trabalho na área e as práticas sociais; a garantia de continuidade e permanência do processo educativo; a permanente avaliação crítica do processo educativo; a abordagem articulada das questões ambientais locais, regionais, nacionais e globais; o reconhecimento e o respeito à pluralidade e à diversidade individual e cultural.

O Trabalho de Conclusão Curso é componente curricular do Curso de Graduação em Administração do UNICERP. A estrutura curricular atende as necessidades do curso, combinando conteúdo das áreas Humanas e Exatas, visando a formação do profissional por meio de disciplinas que permitem o embasamento teórico/prático e a formação do profissional generalista.

As disciplinas Contabilidade, Direito, Legislação Tributária, Estatística, Ética, Filosofia, Matemática, Economia, Psicologia, Sociologia, Teorias da Administração e das Organizações, Informática, Português, Métodos e Técnicas de Redação Científica, garantem a formação básica do Administrador. Conteúdos mais específicos de formação profissional e aplicação teoria/prática são contemplados nas disciplinas Contabilidade e Análise de Custos, Estatística aplicada à Administração, Sistemas Administrativos, Sistemas de Informação, Marketing, Administração Mercadológica, Recursos Humanos, Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais, Administração de Produção, Comportamento Organizacional, Administração Financeira, Logística de Distribuição e Suprimentos, Gerencia de Produtor, Serviços e Mercados, Administração Estratégica, Pesquisa de Mercado, Mercado de Capitais, Pesquisa Operacional, Teoria dos Jogos, Gestão Ambiental, Libras (Língua Brasileira de Sinais), garantem a formação generalista que se pretende no curso.

1.7. Metodologia

A necessidade de constante atualização decorrente das rápidas transformações que se processam na sociedade e no mercado de trabalho, exige a adoção de um novo paradigma pedagógico, no qual a atenção se desloca do ensino para o processo de aprendizagem.

A prática pedagógica orientadora desse paradigma pauta-se na valorização das experiências pessoais do aluno, sejam elas acadêmicas ou de vida.

PROJETO PEDAGÓGICO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

Nesse sentido, a aprendizagem é entendida como processo de construção de conhecimentos, habilidades e valores em interação com a realidade e com os demais indivíduos, no qual são colocadas em uso capacidades pessoais.

Para atender a este referencial, o modelo pedagógico que é adotado nos cursos do UNICERP fundamenta-se nos princípios da pedagogia interativa, de natureza democrática e pluralista, com um eixo metodológico firmemente estabelecido e que prioriza metodologias ativas de ensino-aprendizagem.

Nessa perspectiva, os alunos passam à condição de sujeitos ativos de sua própria aprendizagem, adquirindo conhecimentos de forma significativa pelo contato com metodologias de ensino voltadas para a construção de competências vinculadas ao raciocínio e a reflexão analítica-crítica. O professor, por outro lado, passa a desempenhar o papel de incentivador, garantindo situações que estimulem a participação ativa do aluno no ato de aprender; e de orientador, auxiliando a construção do seu próprio conhecimento.

A pedagogia da interação busca promover um processo de aprendizado mais ativo, capaz de estimular a troca de informações entre professores e alunos e entre os próprios alunos, estimulando a criatividade e levando-os a desenvolver a habilidade de reagir às novas situações que, de maneira concreta, serão impostas pela prática profissional. Supera, com vantagens, a pedagogia da transmissão passiva de conhecimentos utilizada nos métodos tradicionais de ensino, possibilitando o aperfeiçoamento contínuo de atitudes, conhecimentos e habilidades dos estudantes. Facilita o desenvolvimento dos seus próprios métodos de estudo, aprendendo a selecionar criticamente os recursos educacionais mais adequados, trabalhar em equipe e aprender a aprender.

A problematização dos conteúdos constitui requisito necessário e essencial para o desenvolvimento dessa proposta pedagógica, na medida em que estimula a participação do aluno e fornece ao professor uma constante atualização do perfil do aluno, dos diferentes níveis de ganhos, bem como do grau de dificuldade identificado durante o processo de aprendizagem.

A partir de questões problematizadoras consideram-se os conhecimentos prévios e experiências do aluno, buscando uma síntese que explique ou resolva a situação problema que desencadeou a discussão. Os alunos são incentivados a avaliar o próprio trabalho, praticando assim a autoavaliação, postura indispensável à construção do conhecimento.

Assim, o UNICERP busca incentivar atividades desafiadoras que acionem seus esquemas cognitivos e possibilitem ao aluno observar, descrever, relatar, dialogar, ler, escrever, comparar, identificar, analisar, sintetizar, deduzir, julgar, avaliar, propor e comparar hipóteses, buscando atender as necessidades específicas dos grupos, de forma democrática, participativa, de debate e diálogo.

Por outro lado, os cursos oferecidos pelo UNICERP devem também se estruturar em torno dos seguintes princípios metodológicos:

- Interdisciplinaridade - indicada como forma de admitir a ótica pluralista das concepções de ensino, integrando os diferentes campos do conhecimento e possibilitando uma visão global da realidade; como forma de superar o pensar simplificado e fragmentado da realidade; como forma de integrar conhecimentos, buscando uma unidade do saber e a superação dos currículos organizados por disciplinas e centrados em conteúdos.
- Articulação entre teoria e prática - pressupõe ações pedagógicas que, ultrapassando os muros da academia, indicam a necessidade da inserção do aluno em realidades concretas, fazendo com que a formação centrada na prática busque uma contínua aproximação do mundo do ensino com o mundo do trabalho;

PROJETO PEDAGÓGICO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

- Diversificação dos cenários de aprendizagem - implica na participação de docentes, discentes e profissionais dos serviços, nos vários campos do exercício profissional. Essa participação se apresenta na perspectiva de uma efetiva articulação que contribui não só para a formação profissional, mas também para as mudanças na produção de serviços. A realidade concreta e os reais problemas da sociedade são substratos essenciais para o processo ensino-aprendizagem.
- Articulação da investigação científica com o ensino e com a extensão - viabiliza a troca de experiências e a construção/reconstrução/significação de conhecimentos.
- A prática do ensino com pesquisa redimensiona o processo ensino-aprendizagem, pois proporciona uma sequência organizada de situações estimulantes e desafiadoras que envolvem os estudantes como sujeitos do processo, na perspectiva de formação de cidadãos críticos, capazes de entender e transformar a realidade que vivenciam. Aprender com pesquisa é um processo dialógico que envolve a problematização do conhecimento, a construção de argumentos e sua respectiva validação.

No dia-a-dia da prática pedagógica do UNICERP são desenvolvidas aulas expositivas, voltadas para o desenvolvimento dos objetivos constantes nos currículos dos cursos, combinadas com outras dinâmicas de trabalho como debates, discussões em pequenos grupos, seminários, visitas a instituições, trabalhos de campo, apresentações de vídeos, dentre outras possibilidades práticas, abordando aspectos da realidade brasileira e que possam facilitar a interação docente-conhecimento-discente.

Nos cursos do UNICERP são utilizadas práticas pedagógicas complementares às aulas expositivas tradicionais, objetivando desenvolver um ambiente propício para a consolidação do perfil do egresso. Entre outras práticas que são adotadas, destacam-se as seguintes:

- Realização de aulas com base em situação problema, estimulando a pesquisa, a análise e a síntese;
- Discussão de casos reais, buscando articular teoria e prática e recuperar a experiência dos estudantes;
- Organização de dinâmicas de grupo e de práticas pedagógicas, buscando ativar a comunicação entre os pares, o aprendizado horizontal, a criatividade e o desejo de contribuir com novos elementos de discussão e análise;
- Elaboração de projetos, produtos e serviços voltados à solução dos problemas da comunidade e pertinentes à área do conhecimento;
- Utilização de recursos didático-pedagógicos em sala de aula, tais como equipamentos audiovisuais, multimídia e informática.

O conteúdo de cada disciplina é ministrado em aulas teóricas, práticas de laboratório e aulas de campo.

A apresentação teórica se faz por meio de aulas expositivas, seminários, mesa redonda, estudos dirigidos, utilizando-se de recursos diversos como: livros, quadro, retroprojetor, projetor de slides, data show; televisão, vídeo, DVD, internet. Para as práticas de laboratório são disponibilizados laboratórios nas mais diversas áreas onde o professor fixa o conteúdo teórico, ensina e desenvolve técnicas para o estudo e pesquisa, além de orientar a elaboração de relatórios e a forma de apresentação dos mesmos.

É dedicada atenção especial à garantia da acessibilidade metodológica, pedagógica e atitudinal. É estimulado o uso entre os docentes, de ferramentas informatizadas que permitam o acesso dos alunos aos textos e outros materiais didáticos em mídias eletrônicas.

1.8. Estágio curricular supervisionado

Regulamentado e institucionalizado, o estágio curricular supervisionado é componente obrigatório da organização curricular do curso de Administração do UNICERP, sendo uma atividade específica intrinsecamente articulada com a prática e com as demais atividades de trabalho acadêmico.

Encontram-se garantidas as 300 (trezentas) horas dedicadas ao estágio supervisionado, na área de formação e atuação na educação básica ou outras áreas específicas, conforme o PPC.

O Estágio é realizado pelo Curso de Administração, está de acordo com o preconizado no art. 7º da Resolução CNE nº 4 de 136/07/2005 e Lei nº 11.788 de 25/09/2008, possuindo regulamentação própria com definição de áreas de atuação, carga horária, supervisão, orientação e suas formas de apresentação, preocupando-se dessa forma, com consolidação dos desempenhos profissionais desejados.

Feita a definição das empresas e constatadas as possibilidades da realização dos estágios é providenciada, pela Supervisão de Estágio, toda a documentação exigida por lei: convênios, termos de compromissos, encaminhamentos e listagem com nomes dos estagiários.

Após as orientações pela Coordenação de Curso, Supervisão de Estágio e detalhadamente pelos Professores Orientadores, o estágio é efetuado em três etapas, sempre com acompanhamento da Supervisão de Estágio e Professores Orientadores.

No Projeto Pedagógico do Curso de Administração de Empresas o estágio curricular supervisionado é componente obrigatório da organização curricular do Curso de Graduação em Administração de Empresas, enquanto atividade específica intrinsecamente articulada com a prática e com as demais atividades de trabalho do estudante que contempla a vivência da realidade empresarial.

1.9. Estágio curricular supervisionado - relação com a rede de escolas da Educação Básica

Não se aplica

1.10. Estágio curricular supervisionado - relação entre licenciados, docentes e supervisores da rede de escolas da Educação Básica

Não se aplica

1.11. Estágio curricular supervisionado - relação teoria e prática

O Estágio Curricular Supervisionado implantado está regulamentado e institucionalizado.

O Estágio Curricular Supervisionado do curso de Administração do UNICERP promove a relação entre estagiários e Empresas, onde se realizam os estágios, oportunizando aos discentes interações interpessoais, ao mesmo tempo em que articula a bagagem conceitual a diferentes contextos da prática profissional. Permite também a compreensão das necessidades e das diversas nuances do mercado de trabalho.

Para realização do estágio, a instituição pactua convênio, podendo ser com instituições públicas ou privadas. O Convênio para a Realização de Estágio tem como objetivo o desenvolvimento de atividades conjuntas entre a instituição de ensino e a instituição concedente, a fim de possibilitar aos estudantes, regularmente matriculados nos cursos oferecidos, o contato com a realidade profissional, permitindo-lhes a associação entre teorias estudadas e práticas existentes, oportunizando a execução de tarefas relacionadas à sua área de interesse e desenvolvendo habilidades relacionadas à sua atuação profissional.

Compete ao orientador-supervisor.

Entende-se por supervisão, aquela exercida pelos professores de Estágio Supervisionado, que são os orientadores-supervisores da orientação, o controle e o acompanhamento obrigatório das atividades do estágio, visando a consecução dos objetivos propostos.

A orientação é desenvolvida pelo orientador-supervisor do UNICERP, que inclui atendimento individual, em duplas ou para a turma toda de alunos na IES, em horários previamente estabelecidos.

A supervisão é exercida pela permanência do orientador-supervisor na Instituição, no campo de estágio ou por meio de visitas a estes locais, onde se realiza o estágio.

- I. Definir a Instituição onde serão desenvolvidas as atividades da disciplina Prática de Ensino;
- II. Planejar com o estagiário as atividades específicas do estágio curricular supervisionado;
- III. Discutir com as autoridades competentes, nos estabelecimentos de ensino, o planejamento do estágio;
- IV. Acompanhar o estagiário às unidades escolares, onde o estágio está sendo realizado;
- V. Discutir com o estagiário possíveis alternativas de solução às dificuldades e problemas, relacionados às suas atividades;
- VI. Colaborar com o estagiário na revisão de conhecimentos teóricos e práticos, a partir da realidade constatada;
- VII. Avaliar o estagiário;
- VIII. Controlar a frequência do estagiário nas atividades de campo, com a colaboração dos professores e diretores da Instituição onde se realiza o estágio;
- IX. Documentar todas as atividades de orientação, acompanhamento e avaliação;
- X. Cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas.

Compete ao estagiário

- I. Realizar as atividades previstas no planejamento do estágio
- II. Organizar ou planejar suas atividades acadêmicas de modo a ter disponibilidades de tempo necessária ao bom andamento do estágio;
- III. Comparecer com pontualidade à unidade escolar para o estágio, nos dias e horas marcados;
- IV. Observar o regulamento da Instituição em campo;
- V. Discutir com o orientador-supervisor, as dificuldades surgidas durante a realização das atividades;
- VI. Observar a ética profissional, especificamente no que concerne à divulgação de dados observados, ou informações fornecidas no estabelecimento de ensino.
- VII. Realizar uma permanente autoavaliação do trabalho desenvolvido, juntamente com o orientador supervisor, tendo em vista o constante aprimoramento do estágio;
- VIII. Elaborar e apresentar os trabalhos acadêmicos solicitados.

1.12. Atividades complementares

PROJETO PEDAGÓGICO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

O Projeto Pedagógico do Curso de Administração contempla atividades complementares. O UNICERP criou mecanismos de aproveitamento de conhecimentos, adquiridos pelo estudante, através de estudos e práticas independentes, presenciais e/ou a distância, a saber: estágios; programas de pesquisa; programas de extensão; estudos complementares e cursos realizados em outras áreas afins. Regulamentadas e institucionalizadas, as Atividades Complementares constituem-se em ações de ensino, pesquisa e extensão de caráter obrigatório a serem desenvolvidas pelo acadêmico no transcorrer do curso. Seus objetivos são os de flexibilizar o currículo do curso e propiciar aos seus acadêmicos a possibilidade de aprofundamento temático e interdisciplinar.

Segundo o regulamento específico, as atividades complementares são classificadas nas modalidades de ensino, pesquisa, extensão, serviço comunitário ou representação estudantil. As atividades complementares deverão ser distribuídas e desenvolvidas ao longo de todo o curso de graduação.

1.13. Trabalho de conclusão de curso (TCC)

O Projeto Pedagógico do Curso de Administração do UNICERP fundamenta a ação pedagógica a ser desenvolvida junto aos discentes na exigência da produção, construção e socialização de conhecimentos, habilidades e competências, que permitam a sua inserção no cenário complexo do mundo contemporâneo.

Nesse sentido, desde o início do curso, o processo de pesquisa é implementado no âmbito das várias disciplinas, culminando com a elaboração e apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, constituindo-se em atividade acadêmica curricular do 8º período do curso, em disciplina obrigatória, denominadas Monografia. O TCC pode ser resultante de uma proposta de pesquisa bibliográfica, pesquisa experimental, pesquisa de campo ou um relato de caso, nos vários eixos metodológicos.

O Trabalho de Conclusão de Curso - TCC do Curso de Administração encontra-se regulamentado e institucionalizado.

1.14. Apoio ao discente

O Projeto Pedagógico do Curso de Administração, em consonância com as políticas institucionais estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), estabelece a política de atendimento aos estudantes, por meio de programas de apoio extraclasse e psicopedagógico, de acessibilidade plena, de atividades de nivelamento e extracurriculares não computadas como atividades complementares, ouvidoria, de acompanhamento do egresso e de participação em centros acadêmicos e em intercâmbios, conforme previsto no Regimento Interno do UNICERP.

Apoio Extraclasse

O atendimento extraclasse é realizado pela Coordenadoria de Curso, pelos membros do Núcleo Docente Estruturante, pelos professores com jornada semanal específica para esse atendimento ao aluno, assim como pelo serviço de apoio psicopedagógico ao discente. Esse atendimento é personalizado e individual, realizado mediante a prática de “portas abertas” onde cada aluno pode, sem prévia marcação, apresentar suas dúvidas.

Atividades de Nivelamento - Programa de Acolhimento ao Estudante

A instituição possui o programa de apoio ao acadêmico (PAAC), que tem como objetivo o nivelamento dos alunos nos conteúdos relacionados as disciplinas de Português, Matemática, Informática e Inglês. É também estimulado a formação de grupos de estudos orientados por professores e colegas visando sanar as dificuldades de aprendizagem. Além disso, o curso oferece a monitoria para aulas práticas, o

PROJETO PEDAGÓGICO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

apoio e estímulo à participação dos discentes em atividades de iniciação científica, em órgãos colegiados e de representação estudantil e ao acompanhamento do núcleo de apoio psicopedagógico.

Apoio Psicopedagógico e em Acessibilidade ao Discente

O apoio psicopedagógico do UNICERP também está comprometido com o apoio ao discente voltado à garantia de condições de igualdade na permanência e na terminalidade dos estudos na educação superior (acessibilidade plena), incluindo acessibilidades metodológica / pedagógica, atitudinal, nas comunicações e digital.

O UNICERP possui toda logística destinada ao acesso de alunos portadores de necessidades especiais, como rampas de acesso, sanitários adequados, estacionamentos preferenciais, acesso as salas de aula, além de contar com pessoal treinado para ajudar esses alunos constantemente.

Participação em Centros Acadêmicos

Em conformidade com o Estatuto e Regimento do UNICERP, o Corpo Discente pode dispor como órgão de representação o Diretório Acadêmico, regido por estatuto próprio, por ele elaborado e aprovado conforme a legislação vigente. A representação tem por objetivo promover a cooperação da comunidade acadêmica e o aprimoramento da Instituição.

1.15. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso

O Curso de Administração do UNICERP é constantemente avaliado pelo Conselho de Curso, pelo Núcleo Docente Estruturante, pela Comissão Própria de Avaliação do UNICERP, e conforme determinação do MEC, há também a avaliação através do ENADE - Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes.

O Projeto Pedagógico do Curso contempla o previsto na Lei nº 10.861/2004 para a autoavaliação e fundamenta-se nas Diretrizes Curriculares Nacionais e no PDI do UNICERP.

O processo de avaliação é uma forma de prestação de contas à sociedade das atividades desenvolvidas pela Instituição, que atua comprometida com a responsabilidade social. Os indicadores decorrentes das avaliações in loco do Curso de Administração pelo INEP, do ENADE, do CPC e do Programa de Autoavaliação Institucional constituem a base para as ações acadêmico-administrativas adotadas no âmbito do curso.

A estruturação avaliativa do Curso de Administração compreende o especificado no Projeto da Comissão Própria de Autoavaliação - CPA, contemplando os aspectos da organização didático-pedagógica, da avaliação do corpo docente, discente e técnico-administrativo e das instalações físicas. Na busca de seu reconhecimento enquanto entidade educacional comprometida com sua missão e suas políticas institucionais, o UNICERP aplica instrumentos avaliativos que contemplam as dimensões do retromencionadas. A identificação dos pontos fortes e fracos da IES, agrupados em dimensões e organizados em EIXOS permite a construção de metas que possibilitam uma constante revisão dos procedimentos para a persecução de seus objetivos e alcance de suas políticas institucionais.

O processo avaliativo é democrático e garante a participação de todos os segmentos envolvidos como forma da construção de uma identidade coletiva. Em específico, os instrumentos avaliativos destinados aos discentes são organizados de forma a contemplar aspectos didático-pedagógicos do Curso de Administração e de cada segmento institucional que lhe sirva de suporte, além é claro da avaliação individualizada de cada membro do corpo docente e uma autoavaliação proposta para cada

PROJETO PEDAGÓGICO

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

acadêmico. A avaliação do curso é encaminhada à Coordenadoria de Curso para que possa propor as medidas necessárias de adequação junto às instâncias superiores.

A obtenção dos resultados avaliativos do curso possibilita um diagnóstico reflexivo sobre o papel desenvolvido pela Instituição no âmbito interno e externo, favorecendo a adoção de novas ações e procedimentos que atendam às demandas do entorno social no qual está inserida, contribuindo para a construção de uma identidade mais próxima à realidade do ambiente em que se localiza e a que se propõe.

A avaliação do Projeto Pedagógico do Curso traz em si a oportunidade de rupturas com a acomodação e o previamente determinado, abre espaço para se indagar qual a importância do curso para a sociedade, a política adotada em sua implementação e sua contribuição para a construção de uma sociedade mais justa.

Projeções e planejamentos de ações curriculares, assim como procedimentos de acompanhamento e avaliação do Projeto Pedagógico de Curso resultam principalmente de interações entre áreas de conhecimento, Colegiado de Curso, Núcleo Docente Estruturante, e Reitoria da IES e de avaliações continuadas sobre o processo de construção e reconstrução do conhecimento, em todas as suas variáveis.

O processo de autoavaliação do Projeto Pedagógico do Curso observa as seguintes diretrizes: a autoavaliação do curso constitui uma atividade sistemática e que deve ter reflexo imediato na prática curricular; deve estar em sintonia com Projeto de Autoavaliação Institucional; deve envolver a participação dos professores e dos alunos do curso; deve considerar os resultados do ENADE, CPC e avaliações do INEP. A Coordenadoria de Curso operacionaliza o processo de autoavaliação junto aos professores, com apoio do NDE, produzindo relatórios conclusivos. Cabe à Coordenadoria de Curso e ao NDE analisar os relatórios conclusivos de autoavaliação, e encaminhá-los à Reitoria da IES. Os resultados das análises são levados ao conhecimento dos alunos e dos professores envolvidos, por meio de comunicação institucional, resguardados os casos que envolverem a necessidade de sigilo ético da Coordenadoria de Curso.

1.16. Atividades de tutoria

Não se aplica.

1.17. Tecnologias de Informação e Comunicação - TICs - no processo ensino-aprendizagem

Cumprido ressaltar que o UNICERP dispõe de um conjunto de recursos de informática disponíveis para a comunidade acadêmica. Os equipamentos estão localizados, principalmente, nas instalações administrativas, biblioteca, laboratórios de informática, laboratórios específicos, salas de professores, salas de coordenação, salas do NDE. Além disso, incorpora de maneira crescente os avanços tecnológicos às atividades acadêmicas. Para tanto, é destinado percentual de sua receita anual para a aquisição de microcomputadores e softwares utilizados em atividades práticas dos cursos oferecidos. Diversas dependências comuns da IES disponibilizam serviço de wireless aos estudantes.

A IES incentiva o corpo docente a incorporar novas tecnologias ao processo ensino-aprendizagem, promovendo inovações no âmbito dos cursos, a garantia da acessibilidade plena e do domínio das tecnologias de informação e comunicação - TICs.

As tecnologias de informação e comunicação implantadas no processo de ensino-aprendizagem e previstas no Projeto Pedagógico do Curso incluem, especialmente, o uso da informática e da imagem como elementos principais. É estimulado o uso, entre os professores, de ferramentas informatizadas

que permitam o acesso dos alunos aos textos e outros materiais didáticos em mídias eletrônicas e contribuam para a ACESSIBILIDADE. As aulas com slides/datashow possibilitam ao docente utilizar imagens com boa qualidade, além de enriquecer os conteúdos abordados com a apresentação de esquemas, animações, mapas etc. Os docentes utilizam também as linguagens dos modernos meios de comunicação, TV/DVD e da música/som etc. A integração de dados, imagens e sons; a universalização e o rápido acesso à informação; e a possibilidade de comunicação autêntica reduz as barreiras de espaço e de tempo e criam um contexto mais propício à aprendizagem.

A instituição está estruturada para oferecer recursos tecnológicos no processo de ensino aprendizagem por meio de aulas em ambiente virtual, desenvolvido por empresa especializada - Caderno Virtual. Além disso, o sistema de gerenciamento educacional - WAE- possibilita, além da administração interna das atividades de ensino, a utilização de recursos tecnológicos e de comunicação por meio da integração de seminários, fóruns e links disponibilizados na internet que fundamentam a reflexão e debate em salas de aula.

Assim sendo, nos microcomputadores e softwares disponibilizados pela Instituição para o curso, são utilizados (as):

- a internet, como ferramenta de busca e consulta para trabalhos acadêmicos e em projetos de aprendizagem;
- a comunicação por e-mail, já consagrada Institucionalmente;
- os pacotes de aplicativos, que incluem processador de textos, planilha eletrônica, apresentação de slides e gerenciador de bancos de dados. Esses pacotes de ferramentas são utilizados pelos docentes, na Instituição, para preparar aulas e elaborar provas, e pelos alunos, nos laboratórios de informática e na biblioteca, numa extensão da sala de aula. O processador de textos facilita ao aluno novas formas de apropriação da escrita, onde o reescrever é parte do escrever. As planilhas permitem lidar com dados numéricos em diversos componentes curriculares. Além de cálculos numéricos, financeiros e estatísticos, as planilhas também possuem recursos de geração de gráficos, que podem ser usados para a percepção dos valores nelas embutidos quanto para sua exportação e uso em processadores de texto, slides ou blogs;
- aulas em ambiente virtual, desenvolvido por empresa especializada - Caderno Virtual;
- simulações, propiciando vivências significativas, cruzando dados para pesquisas e fornecendo material para discussões e levantamento de hipóteses;
- demais ferramentas, de acordo com o previsto nos planos de ensino.

1.18. Material didático institucional

Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC. (Para fins de autorização, considerar o material didático institucional disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

Não se aplica.

1.19. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes

Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC.

Não se aplica.

1.20. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem

A avaliação do aluno deve servir não só para medir seu rendimento acadêmico, mas, sobretudo, para sustentar o desempenho positivo. O crescimento intelectual do aluno, ao longo do curso, e todo esforço de sua parte devem ser incentivados, considerando-se os objetivos de cada etapa do processo de formação, valorizando-se as qualidades desenvolvidas, e apontando-se as insuficiências observadas.

A avaliação é parte integrante do processo de formação, uma vez que possibilita diagnosticar lacunas a serem superadas, aferir os resultados alcançados considerando as competências e habilidades a serem constituídas e identificar mudanças de percurso eventualmente necessárias. Constitui-se, portanto, como um processo de aperfeiçoamento contínuo e de crescimento qualitativo.

Quando a perspectiva é de que o processo de formação garanta o desenvolvimento de competências e habilidades, a avaliação destina-se à análise da aprendizagem dos alunos, de modo a favorecer seu percurso e regular as ações de sua formação. Nesse sentido, a avaliação não se presta a punir os que não alcançam o que se pretende, mas a ajudar cada aluno a identificar melhor as suas necessidades de formação e empreender o esforço necessário para realizar sua parcela de investimento no próprio desenvolvimento profissional.

O sistema de avaliação não deve incidir sobre elementos a serem memorizados, mas na verificação da capacidade de refletir sobre o conhecimento, de questioná-lo e de (re)construí-lo dos pontos de vista científico, metodológico e político.

O que se pretende avaliar não é só o conhecimento adquirido, mas a capacidade de acioná-lo e de buscar outros para realizar o que é proposto. Avaliar competências e habilidades dos alunos significa verificar não apenas se adquiriram os conhecimentos necessários, mas também se, quanto e como fazem uso deles para resolver situações-problema (reais ou simuladas) relacionadas, de alguma forma, com o exercício da profissão.

Dessa forma, a avaliação é realizada mediante critérios explícitos e compartilhados com os alunos, uma vez que o que é objeto de avaliação representa uma referência importante para quem é avaliado, tanto para a orientação dos estudos como para a identificação dos aspectos considerados mais relevantes para a formação em cada momento dos cursos.

Podem ser utilizados instrumentos variados, tais como: prova escrita individual, produção e apresentação de textos, pesquisa bibliográfica e de campo, relatórios e fichas de leitura de textos, comentários escritos de livros lidos, resolução de exercícios práticos, desenvolvimento de projetos, além da participação do aluno em debates e em sala de aula.

O processo de avaliação encontra-se disciplinado no Regimento Interno do UNICERP, no Título IV - Da Estrutura Didática, Capítulos V VI e VII, envolvendo normas sobre frequência, regime de promoção e regime de dependência.

A Avaliação do Desempenho Acadêmico é constituída por avaliação do rendimento escolar do aluno, sendo o mesmo avaliado mediante o acompanhamento contínuo do seu desempenho e dos resultados por ele obtidos nas provas (teórico-práticas), trabalhos escolares, exame e elaboração de monografia apresentada no final do curso. A cada verificação de aproveitamento será atribuída uma nota expressa em grau numérico de zero a cem. A média das avaliações deverá resultar na nota mínima de sessenta pontos. A frequência do aluno deverá ser de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) em cada disciplina para ser aprovado. Entre as estratégias de avaliação utilizadas no processo de ensino aprendizagem destacam-se as aulas práticas na forma de demonstrações, visitas em instituições que

possibilitam a integração da teoria com a observação, e a execução de práticas integrativas voltadas para o desenvolvimento de competências e habilidades em situações de complexidade variada, representativas do efetivo exercício profissional.

1.21. Número de vagas

O número de vagas implantadas está em consonância com corpo docente do Curso de Graduação em Administração e com as condições de infraestrutura existentes, oferecendo anualmente 50 vagas, mediante a entrada em processo seletivo em vestibular, aproveitamento de graduação anterior, processo de transferência de outra IES.

Tendo em vista o número de vagas implantadas, o UNICERP dimensionou o corpo docente de forma a atender as necessidades das turmas que se formam, observando os quesitos relacionados à qualificação, titulação e regime de trabalho. No tocante ao regime de trabalho foi priorizada a atuação de docentes contratados em tempo parcial ou integral.

A infraestrutura disponível, utilizada pelo corpo discente e corpo docente, também, está dimensionada para atender ao quantitativo de alunos. Os espaços ocupados pela biblioteca e pelos laboratórios estão dimensionados para receber a totalidade das turmas e devidamente equipados.

Os espaços externos para as atividades de prática pré-profissional, também, estão conveniados para oferecer excelentes oportunidades de formação aos futuros profissionais.

1.22. Integração com as redes públicas de ensino

Não se aplica

1.23. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS - relação alunos/docente

Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos.

Não se aplica.

1.24. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS - relação alunos/usuário

Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos.

Não se aplica.

1.25. Atividades práticas de ensino

Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos.

Não se aplica.

1.26. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde

Obrigatório para os cursos da área da saúde. NSA para Medicina e demais cursos.

PROJETO PEDAGÓGICO

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

Não se aplica.

1.27. Atividades práticas de ensino para Licenciaturas

Não se aplica

INFORMAÇÕES DA DIMENSÃO: CORPO DOCENTE E TUTORIAL

2. CORPO DOCENTE E TUTORIAL

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso é composto pelos professores responsáveis pela formulação da proposta pedagógica, pela implementação e desenvolvimento do curso, estando vinculados às atividades essenciais do curso, entre elas: docência, orientação de pesquisa e extensão, atualização do próprio Projeto Pedagógico.

O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Administração, segue a regulamentação trazida na Resolução na Comissão Nacional de Avaliação de Educação Superior (CONAES) nº 1 de 1706/2010, constituída por 5 (cinco) professores, incluindo o Coordenador do Curso, obedecendo ao percentual mínimo exigido em relação à titulação, bem como tempo de dedicação à Instituição, o que lhes permitirão construir uma história institucional.

O NDE atua no acompanhamento, na consolidação e na atualização do Projeto Pedagógico do Curso, realizando estudos e atualização periódica, verificando o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante e analisando a adequação do perfil do egresso, considerando as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) e as novas demandas do mundo do trabalho; mantendo sempre parte de seus membros desde o último ato regulatório.

A estruturação do NDE, com definição clara das atribuições de todos os integrantes, bem como o cumprimento do calendário de reuniões, contribuiu significativamente para a organicidade e eficiência do Curso de Administração.

2.2. Atuação do (a) coordenador (a)

Ao Coordenador de Curso compete superintender todos os serviços administrativos do curso; orientar, coordenar e fiscalizar todas as atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como os estágios supervisionados dos alunos, no âmbito do curso; coordenar, no âmbito do curso, a publicação de trabalhos didáticos e científicos; manter em dia o inventário do material permanente que constitui o patrimônio dos seus gabinetes, laboratórios e biblioteca; promover, ao término de cada período letivo, reunião especial destinada à avaliação dos programas executados, inclusive de pesquisa e extensão: responder pela assiduidade dos docentes e do pessoal técnico-administrativo afetos ao curso; responder pelo cumprimento da carga horária, do programa, da ementa e do sistema de avaliação das disciplinas; convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso, com direito a voto, inclusive o de qualidade, dentre outras atribuições.

2.3. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)

PROJETO PEDAGÓGICO

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Para casos de CST, as experiências de gestão acadêmica dos coordenadores de curso em nível técnico - Ensino Básico - também podem ser consideradas, englobando todos os setores envolvidos com ensino, pesquisa e extensão, em qualquer nível)

A Coordenação do Curso de Graduação em Administração de Empresas é exercida pela professora Maíra dos Reis Araújo, que possui Graduação em Administração pelo Centro de Ensino Superior de Maringá (2012) e graduação em Ciências Contábeis pelo Centro Universitário do Cerrado Patrocínio (2006). Especialização em Controladoria, Auditoria e Perícia Contábil pelo UNICERP (2008) e Especialização em Métodos de Ensino e Técnicas para Educação a Distância pela Faculdade Cidade de João Pinheiro (2008).

2.4. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso

Obrigatório para cursos presenciais. NSA para cursos a distância.

O coordenador está contratado no regime de tempo parcial (20 horas semanais).

2.5. Carga horária de coordenação de curso

Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais.

Não se aplica.

2.6. Titulação do corpo docente do curso

É composto por doutores, mestres e pós graduados.

2.7. Titulação do corpo docente do curso - percentual de doutores

(Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

Percentual de professores fixos que atuam no curso com doutorado são 10%

2.8. Regime de trabalho do corpo docente do curso

Regime de tempo parcial na IES

2.9. Experiência profissional do corpo docente (em sua área de atuação docente)

Os professores do curso 16 deles tem experiência profissional na área da Administração

2.10. Experiência no exercício da docência na educação básica

Não se aplica

2.11. Experiência de magistério superior do corpo docente

Não se aplica

2.12. Relação entre o número de docentes e o número de vagas

Não se aplica.

2.13. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente

O Colegiado de Curso é o órgão de coordenação didática do curso, composto pelos membros docentes do curso em efetivo exercício, reunindo-se, ordinariamente, duas vezes por semestre e, extraordinariamente, mediante convocação de seu presidente, o Coordenador de Curso, ou a requerimento de, pelo menos 1/4 (um quarto) de seus membros. As atribuições do Colegiado de Curso são: definir as diretrizes e políticas de ensino, pesquisa e extensão do curso; aprovar o currículo pleno do curso, encaminhando-o ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para aprovação final; deliberar sobre a dispensa de disciplinas que compõem o currículo; definir e adotar medidas necessárias para a realização de trabalho interdisciplinar do curso, exercendo efetivamente a coordenação didática; avaliar o processo de rendimento acadêmico dos estudantes do curso e propor medidas que objetivem a melhoria do mesmo; analisar e aprovar as alterações referentes às ementas e programas das disciplinas, bem como às respectivas metodologias; designar Comissões Especiais para estudos e encaminhamento de propostas.

2.14. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica

Os docentes do curso de Administração envolvidos com produção científica e cultural com mais de 30 produções, se considerarmos a publicação em periódicos, em anais de eventos científicos, participação em eventos científicos, projetos de pesquisa e de orientação de trabalhos de conclusão de curso e de iniciação científica.

2.15. Titulação e formação do corpo de tutores do curso

Não se aplica.

2.16. Experiência do corpo de tutores em educação a distância

Não se aplica.

2.17. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante

Não se aplica.

2.18. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica

Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos.

Não se aplica.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência odontológica

Exclusivo para o curso de Odontologia. NSA para os demais cursos.

Não se aplica.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente

Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos .

Não se aplica.

INFORMAÇÕES DA DIMENSÃO: INFRAESTRUTURA

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI

(Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

O Curso de Administração dispõe de gabinetes de trabalho equipados, para o Coordenador do Curso e para os docentes em tempo integral, segundo a finalidade de utilização, com computador conectado à internet e impressora.

Observam aos requisitos de número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade plena, conservação e comodidade necessária à atividade desenvolvida, permitindo a adequada permanência do corpo docente no UNICERP.

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos

As salas para Coordenações de Curso são bem dimensionadas, iluminação, ventilação, mobiliário e aparelhagem específica, atendendo a todas as condições de salubridade.

A Coordenação do Curso funciona em uma sala exclusiva, disposta em um espaço em comum com todas as outras coordenações, o que estimula a interação entre todos os coordenadores de curso.

As instalações administrativas são bem dimensionadas, dotadas de isolamento acústico, iluminação, ventilação, mobiliário e aparelhagem específica, atendendo a todas as condições de salubridade. O UNICERP possui instalações compatíveis com sua estrutura organizacional e necessidade administrativa. No setor, tem duas secretárias e auxiliares para dar suporte aos coordenadores.

3.3. Sala de professores

(Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso.

A sala dos professores é bem dimensionada, dotada de isolamento acústico, iluminação, ventilação, mobiliário e aparelhagem específica, atendendo a todas as condições de salubridade. Conta com computadores ligados à internet, para utilização do corpo docente.

3.4. Salas de aula

(Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

PROJETO PEDAGÓGICO

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

O UNICERP possui uma infraestrutura com salas de aulas bem dimensionadas, considerando a quantidade e o número de alunos por turma, dotadas de isolamento acústico, iluminação, ventilação, mobiliário e aparelhagem específica, atendendo a todas as condições de salubridade. As salas de aulas estão equipadas com mobiliário apropriado, equipamentos de multimídia, acesso a internet sem fio, com dimensões, possibilitando o conforto e a comodidade necessários às atividades desenvolvidas.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática

(Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

Os alunos do Curso têm acesso aos equipamentos de informática tanto nos períodos de aulas, quanto em outros períodos. Para isso, os laboratórios de informática ficam abertos a disposição dos discentes, que podem realizar pesquisas, desenvolverem trabalhos, estudar ou acessar internet, o que também pode ser feito em qualquer local do campus por meio de conexão Wireless. Na biblioteca também estão disponibilizados computadores para os alunos da instituição.

3.6. Bibliografia básica

(Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passa a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 - de 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 - de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 - menos de 6 vagas anuais Procedimentos para cálculo: Identificar as unidades curriculares (disciplinas) do curso, identificar os títulos (livros) da bibliografia básica em cada unidade, localizar o quantitativo (nº de exemplares) de cada título relacionado, dividir o nº de vagas pelo somatório de exemplares em cada disciplina, calcular a média dos resultados das divisões anteriores. Caso algum título da bibliografia básica atenda a outro(s) curso(s), é necessário dividir o total de vagas do(s) outro(s) curso(s) pelo total de exemplares do título e recalcular a média considerando esses valores.

Os componentes curriculares do Curso de Graduação em Administração possuem títulos indicados para a bibliografia básica, com no mínimo três títulos por unidade curricular, na proporção de 1 exemplar para 10 vagas anuais, devidamente tombados junto ao patrimônio da Instituição. Foram adquiridos títulos e exemplares em número suficiente para atender à proposta pedagógica do Curso. A bibliografia básica foi recomendada pelos docentes responsáveis pelos componentes curriculares, supervisionada pela Coordenação de curso, sendo que o Núcleo Docente Estruturante do Curso colabora na atualização bibliográfica do Curso.

3.7. Bibliografia complementar

(Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

Encontra-se disponibilizada a bibliografia complementar indicada para os componentes curriculares todos os períodos do Curso, de acordo com o previsto no PPC. O acervo bibliográfico atende às demandas previstas para o Curso de Graduação em Administração do UNICERP, uma vez que está em sintonia com o Projeto Pedagógico do Curso, com o perfil discente pretendido e com as competências e habilidades postuladas.

3.8. Periódicos especializados

(Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 - menor que 3 títulos
Conceito 2 - maior ou igual a 3 e menor que 6
Conceito 3 - maior ou igual a 6 e menor que 9
Conceito 4 - maior ou igual a 9 e menor que 12
Conceito 5 - maior ou igual a 12

A biblioteca disponibiliza periódicos especializados, na forma impressa, nas diversas áreas dos cursos e acesso online aos periódicos disponibilizados de livre acesso.

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade

NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola.

O planejamento dos laboratórios obedece às exigências do Projeto Pedagógico do Curso quanto ao apoio técnico, manutenção de equipamentos e atendimento à comunidade. Os serviços destinados aos laboratórios atendem todas as atividades necessárias às aulas práticas desenvolvidas no curso, de acordo com a matriz curricular, e as de pesquisa e extensão.

O UNICERP adota mecanismos de manutenção, conservação e calibração que asseguram o funcionamento permanente e otimizado dos recursos disponibilizados. A comunidade acadêmica tem acesso aos laboratórios nos horários de funcionamento, exceto quando estiverem reservados para a realização de aulas práticas por professor da Instituição.

O curso de Administração do Unicerp possui os seguintes laboratórios especializados: Núcleo de Práticas Empresariais. Os ambientes disponibilizados para o curso visam atender as necessidades das atividades práticas de formação do aluno, em consonância com a proposta do curso e com o número de alunos matriculados.

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade

NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados.

(Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola.

Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola.

PROJETO PEDAGÓGICO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

Os ambientes disponibilizados nos laboratórios didáticos especializados visam atender as necessidades das atividades práticas de formação do aluno, em consonância com o PPC e o número de alunos matriculados. A comunidade acadêmica tem acesso aos laboratórios em geral nos horários de funcionamento, exceto quando estiverem reservados para a realização de aulas práticas por professor da Instituição, atendendo à solicitação de cada curso específico. Nos laboratórios utilizados pelo curso de Administração ocorre o agendamento das atividades práticas de acordo com as disciplinas dos diversos períodos letivos em curso. A IES adota mecanismos de manutenção, conservação e calibração que asseguram o funcionamento permanente e otimizado dos recursos disponibilizados. Os materiais permanentes e de consumo estão disponíveis para atender às atividades práticas planejadas, necessárias à formação e em quantidade compatível com o número de alunos.

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços

NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados.

(Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola.

O planejamento dos laboratórios obedece às exigências do Projeto Pedagógico do Curso quanto ao apoio técnico, manutenção de equipamentos e atendimento à comunidade. Os serviços destinados aos laboratórios atendem todas as atividades necessárias às aulas práticas desenvolvidas no curso, de acordo com a matriz curricular, e as de pesquisa e extensão.

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) Obrigatório para cursos a distância.

NSA para cursos presenciais.

Não se aplica.

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas

Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos.

Não se aplica.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação

Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos.

Não se aplica.

3.15. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados

Obrigatório para cursos da área da saúde

PROJETO PEDAGÓGICO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

que contemplem no PPC.

NSA para os demais cursos.

(Para o curso de Medicina, verificar o cumprimento da Portaria MEC/MS 2.400/07)

Não se aplica.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência

Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC.

NSA para os demais cursos.

Não se aplica.

3.17. Biotérios

Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos.

Não se aplica.

3.18. Laboratórios de ensino para a área da saúde

Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos.

Não se aplica.

3.19. Laboratórios de habilidades

Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos.

Não se aplica.

3.20. Protocolos de experimentos

Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos.

Não se aplica.

3.21. Comitê de Ética em Pesquisa (COEP)

Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a realização de pesquisa envolvendo seres humanos.

O Comitê de Ética em Pesquisa do UNICERP- COEP é um colegiado institucional e interdisciplinar criado com o objetivo de normatizar e regulamentar os critérios para realização de pesquisas envolvendo seres humanos, visando resguardar a integridade e dignidade dos sujeitos da pesquisa e garantir que a pesquisa seja desenvolvida dentro dos padrões éticos. Todos os projetos de pesquisa do

PROJETO PEDAGÓGICO

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

curso que envolvem de forma direta ou indiretamente o ser humano, em seus aspectos físicos, subjetivos ou comportamentais, seja por meio de coleta de dados com os participantes, como em bancos de dados oficiais são encaminhados a este colegiado para avaliação e emissão de parecer sobre os aspectos abordados.

3.22. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA)

Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas.

Não se aplica.

[INFORMAÇÕES DA DIMENSÃO: Requisitos legais e normativos]

4. Requisitos legais e normativos

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso

NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais

O Projeto Pedagógico do Curso de Administração foi elaborado em consonância com a RESOLUÇÃO Nº 4, DE 13 DE JULHO DE 2005, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Administração, bacharelado.

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, conforme disposto na Resolução CNE/CEB 4/2010 NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais

Não se aplica

4.3. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena , nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004.

O PPC de Administração do UNICERP contempla a abordagem de conteúdos acerca da Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena / a temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena.

Assim sendo, observa as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena - Lei nº 9.394/1996, com a redação dada pelas Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008; e da Resolução CNE/CP nº 01/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP nº 03/2004.

4.4. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos , conforme disposto no Parecer CNE/CP Nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012.

O PPC do curso de Administração do UNICERP contempla integração dos direitos humanos às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente.

4.5. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista , conforme disposto na Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

PROJETO PEDAGÓGICO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

Em observância a Lei nº 12.764/2012, o UNICERP garante proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista.

Nos termos do Decreto nº 8.368/2014, que regulamenta a Lei nº 12.764/ 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, é dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar o direito da pessoa com transtorno do espectro autista à educação, em sistema educacional inclusivo, garantida a transversalidade da educação especial desde a educação infantil até a educação superior.

O direito da pessoa com transtorno do espectro autista à educação é assegurado pelo UNICERP, sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades, de acordo com os preceitos da Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência.

Dessa forma, o UNICERP não recusa a matrícula de aluno com transtorno do espectro autista, ou qualquer outro tipo de deficiência.

Visando assegurar às pessoas com transtorno do espectro autista o acesso e permanência no ensino superior, o UNICERP adota as seguintes estratégias, entre outras:

- Superação do foco de trabalho nas estereotípias e reações negativas do estudante no contexto acadêmico, para possibilitar a construção de processos de significação da experiência acadêmica;
- Organização de todas as atividades acadêmicas de forma compartilhada com os demais estudantes, evitando o estabelecimento de rituais inadequados, tais como: horário reduzido, aula em espaços separados;
- Reconhecimento da universidade como um espaço de aprendizagem que proporciona a conquista da autonomia e estimula o desenvolvimento das relações sociais e de novas competências, mediante as situações desafiadoras;
- Adoção de parâmetros individualizados e flexíveis de avaliação pedagógica, valorizando os pequenos progressos de cada estudante em relação a si mesmo e ao grupo em que está inserido;
- Interlocução permanente com a família, favorecendo a compreensão dos avanços e desafios enfrentados no processo de formação, bem como dos fatores extra acadêmicos que possam interferir nesse processo;
- Intervenção pedagógica para o desenvolvimento das relações sociais e o estímulo à comunicação, oportunizando novas experiências ambientais, sensoriais, cognitivas, afetivas e emocionais;
- Identificação das competências de comunicação e linguagem desenvolvidas pelo estudante, vislumbrando estratégias visuais de comunicação, no âmbito da educação acadêmica, que favoreçam seu uso funcional no cotidiano acadêmico e demais ambientes sociais;
- Interlocução com a área clínica quando o estudante estiver submetido a tratamento terapêutico e se fizer necessária a troca de informações sobre seu desenvolvimento;
- Flexibilização mediante as diferenças de desenvolvimento emocional, social e intelectual dos estudantes com transtorno do espectro autista, possibilitando experiências diversificadas no aprendizado e na vivência entre os pares;
- Acompanhamento das respostas do estudante frente ao fazer pedagógico da universidade, para a aquisição de conhecimentos e o desenvolvimento de competências, considerando a multiplicidade de dimensões que envolvem a alfabetização, a resolução das tarefas e as relações interpessoais, ao longo da escolarização;

- Aquisição de conhecimentos teórico-metodológicos da área da Tecnologia Assistiva, voltada à Comunicação Alternativa/Aumentativa para estes sujeitos;
- Planejamento e organização do atendimento educacional especializado considerando as características individuais de cada estudante que apresenta transtornos do espectro autista, com a elaboração do plano de atendimento objetivando a eliminação de barreiras que dificultam ou impedem a interação social e a comunicação.

Caso seja comprovada a necessidade de apoio às atividades de comunicação, interação social, locomoção, alimentação e cuidados pessoais, o UNICERP disponibilizará acompanhante especializado no contexto escolar, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 12.764/2012.

4.6. Titulação do corpo docente

(art. 66 da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996)

4.7. Núcleo Docente Estruturante (NDE)

(Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) NSA para cursos sequenciais

O NDE do Curso de Administração do UNICERP atende ao disposto na Resolução CONAES nº 01, de 17/06/2010.

O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Administração está constituído por cinco docentes. Seus componentes se caracterizam pela concessão de uma dedicação preferencial ao curso; porte de título de mestrado e/ou pós-graduação stricto sensu; contratação em regime de trabalho integral e parcial, estabilidade ou perenidade, que lhes permite construir uma história institucional.

4.8. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia

(Portaria Normativa Nº 12/2006)

NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais

Não se aplica.

4.9. Carga horária mínima, em horas - para Cursos Superiores de Tecnologia

(Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3, 18/12/2002) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais

Não se aplica.

4.10. Carga horária mínima, em horas - para Bacharelados e Licenciaturas

Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP Nº 1/2006 (Pedagogia). Resolução CNE/CP Nº 1/2011 (Letras). Resolução CNE Nº 2, de 1º de julho de 2015 (Formação Inicial em Nível Superior - Cursos de Licenciatura, Cursos de Formação Pedagógica para Graduados e Cursos de Segunda Licenciatura - e Formação Continuada) NSA para tecnológicos e sequencias

PROJETO PEDAGÓGICO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

O Curso de Graduação em Administração do UNICERP possui carga horária mínima que ultrapassa 3.200 horas, atendendo ao disposto na Resolução CNE/CP nº 2/2015, Formação Inicial em Nível Superior.

4.11. Tempo de integralização

O Curso de Administração do UNICERP possui o prazo mínimo de integralização de 8 e máximo de 14 semestres letivos; em atendimento ao estabelecido na Resolução CNE/CP nº 2/2015, Formação Inicial em Nível Superior.

4.12. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei Nº 10.098/2000, nos Decretos Nº 5.296/2004, Nº 6.949/2009, Nº 7.611/2011 e na Portaria Nº 3.284/2003.

O UNICERP apresenta condições adequadas de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme o disposto na CF/88, artigos 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei nº 10.098/2000, nos Decretos nº 5.296/2004, nº 6.949/2009, nº 7.611/2011 e na Portaria nº 3.284/2003.

O UNICERP apresenta instalações sanitárias adaptadas, possui rampas de acesso em todas as dependências e atendendo as condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, entre outras condições, conforme disposto na atual legislação.

4.13. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005)

O Curso de Administração do UNICERP atendendo a legislação atual, oferta a Língua Brasileira dos Sinais - LIBRAS, como componente curricular de disciplinas optativas.

4.14. Prevalência de avaliação presencial para EaD

(Dec. Nº 5.622/2005, art. 4º, inciso II, § 2º) NSA para cursos presenciais

Não se aplica.

4.15. Informações acadêmicas

(Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010)

Em atendimento a Portaria Normativa nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010, a Instituição afixou em local visível, junto à secretaria, as condições de oferta dos cursos, informando especificamente o seguinte:

- ato autorizativo expedido pelo MEC, com a data de publicação no Diário Oficial da União;
- dirigentes da Instituição e coordenador de curso efetivamente em exercício;

PROJETO PEDAGÓGICO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

- relação dos professores que integram o corpo docente do curso, com a respectiva formação, titulação e regime de trabalho;
- matriz curricular do curso;
- resultados obtidos nas últimas avaliações realizadas pelo MEC, quando houver;
- valor corrente dos encargos financeiros a serem assumidos pelos alunos, incluindo mensalidades, taxas de matrícula e respectivos reajustes e todos os ônus incidentes sobre a atividade educacional.

Além disso, o UNICERP disponibiliza através do seu portal e das ferramentas aluno net, professor net, gestor net e biblioteca net todas as informações referentes ao curso:

- ato autorizativo expedido pelo MEC, com a data de publicação no Diário Oficial da União;
- dirigentes da instituição e coordenador de curso efetivamente em exercício,
- relação dos professores que integram o corpo docente do curso, com a respectiva formação, titulação e regime de trabalho;
- resultados obtidos nas últimas avaliações realizadas pelo Ministério da Educação, quando houver;
- matriz curricular do curso;
- valor corrente dos encargos financeiros a serem assumidos pelos alunos, incluindo mensalidades, taxas de matrícula e respectivos reajustes e todos os ônus incidentes sobre a atividade educacional;
- projeto pedagógico do curso e componentes curriculares, sua duração, requisitos e critérios de avaliação;
- conjunto de normas que regem a vida acadêmica, incluídos o Estatuto ou Regimento que instruíram os pedidos de ato autorizativo junto ao MEC;
- descrição da biblioteca quanto ao seu acervo de livros e periódicos, relacionada à área do curso, política de atualização e informatização, área física disponível e formas de acesso e utilização;
- descrição da infraestrutura física destinada ao curso, incluindo laboratórios, equipamentos instalados, infraestrutura de informática e redes de informação.

4.16. Políticas de educação ambiental

(Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002)

O PPC do curso de Administração do UNICERP contempla integração das políticas para educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente.

Por outro lado, no desenvolvimento de todos os componentes curriculares do Curso de Administração, os estudos, as investigações científicas e as atividades de extensão deverão observar os princípios básicos da educação ambiental previstos no artigo 4º da Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999:

- O enfoque humanista, holístico, democrático e participativo;
- A concepção do meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural, o socioeconômico e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade;
- O pluralismo de ideias e concepções pedagógicas, na perspectiva da inter, multi e transdisciplinaridade;
- A vinculação entre a ética, a educação, o trabalho na área da Biologia e Educação e as práticas sociais;

PROJETO PEDAGÓGICO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO



- A garantia de continuidade e permanência do processo educativo;
- A permanente avaliação crítica do processo educativo;
- A abordagem articulada das questões ambientais locais, regionais, nacionais e globais;
- O reconhecimento e o respeito à pluralidade e à diversidade individual e cultural.